



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de abril de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 06/04/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6661

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA– IAC

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0006072-48.2020.8.23.8000****Assunto: Progressão funcional**

1. Trata-se de processo originado pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal, visando à concessão de progressão funcional aos servidores elencados no evento 0761735.
2. Foram juntados os quadros contendo as médias das avaliações de desempenho dos servidores em comento (0761732) e o quadro de acompanhamento individual para fins de progressão funcional (0761734).
3. Em consulta ao sistema ADMRH, verificamos que alguns servidores usufruíram de licenças por motivo de doença em pessoa da família e licença para tratar de atividade política, em razão disso, tiveram suas datas para concessão da progressão alteradas, conforme quadros de acompanhamento individual constantes no anexo 0761734.
4. A Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal informou que não há registro de penalidade de suspensão nos últimos 12 (doze) meses em desfavor dos servidores.
5. Importante salientar, inicialmente, que a Lei Complementar Estadual n. 227, de 4.8.2014, da mesma forma como a legislação anterior, LCE n. 142/2008, dispôs que o desenvolvimento do servidor na carreira processar-se-á por meio da Progressão Funcional.
6. O art. 12, com redação dada pela LCE n. 230/2014, prevê que a progressão "é a passagem do servidor efetivo estável de uma referência de vencimento para outra", sendo que "cada progressão funcional corresponderá ao incremento de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do padrão do vencimento anterior, conforme previsto no Anexo E" da referida Lei, não sendo concedida Progressão Funcional ao servidor punido nos últimos 12 (doze) meses com pena de suspensão, convertida ou não em multa.
7. No que concerne à avaliação de desempenho, o art. 13 do diploma legal em questão previu que os procedimentos e os critérios para a avaliação de desempenho e a participação em cursos de qualificação seriam estabelecidos em Resolução do Tribunal Pleno.
8. Diante disso, esta Corte editou a Resolução n. 34, de 15.12.2017, publicada no DJE n. 6113, de 18.12.2017, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação de desempenho para fins de aquisição de estabilidade e desenvolvimento na carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
9. O art. 18 da mencionada norma prevê que "a aprovação nas avaliações de desempenho, com média aritmética dos totais de cada avaliação igual ou superior a 70% (setenta por cento), concederá ao servidor direito à progressão funcional". Assim, conforme instrução do feito, todos os servidores listados no presente procedimento obtiveram média de avaliações iguais ou superiores a 70%.
10. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 2.º, IX, da Portaria da Presidência n. 1055/2017, homologo as avaliações de desempenho dos servidores constantes na instrução (0761735) e concedo progressão funcional, em suas respectivas carreiras, nos níveis ali elencados, com aplicação a contar das datas informadas, com fundamento nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 227/2014.
11. Publique-se.
12. Após, a Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal para providências.

Boa Vista, 6 de abril de 2020

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIA N. 515, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n. 227/14;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo n. 0006072-48.2020.8.23.8000.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011246	ALCESTE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020
3011270	DANIELA CIDADE NOGUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	21.04.2020
3011254	DANIELA CRISTINA DA SILVA MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	23.04.2020
3011425	DARWIN DE PINHO LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	XI	XII	17.04.2020
3011248	DAVID NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020
3010530	ELIANA PALERMO GUERRA	ESCRIVÃO - EM EXTINÇÃO	X	XI	16.03.2020
3010021	EVA RODRIGUES DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	XIV	XV	01.04.2020

3011004	FABIANA DOS SANTOS BATISTA COELHO	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTABILIDADE	VI	VII	03.04.2020
3011423	GLAUCIANE DE SOUZA MORENO DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IV	V	10.03.2020
3011490	HELLEN KELLEN MATOS LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	VI	VII	13.04.2020
3010305	INGRID KATIUSCIA DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	XIV	XV	18.04.2020
3011431	JANE CRISTINA TOMADON CORREIA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	V	VI	10.03.2020
3011275	JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	02.04.2020
3011244	JOÃO HENRIQUE CORREA MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020
3011253	JOCILENE DE SOUSA AQUINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	24.04.2020
3011250	JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020
3011262	JULIANE FILGUEIRAS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020
3011255	LARISSA CAROLINE LEÃO REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020
3011243	LAURUAMA BRITO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020

3011212	LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	26.04.2020
3011249	LUCINETE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020
3011730	MADRICE PEREIRA DA CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO - BIBLIOTECOMIA	II	III	17.04.2020
3011574	MATEUS HEMÉTRIO CALDEIRA DE MENEZES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	30.04.2020
3011231	MICHEL WESLEY LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	V	VI	10.03.2020
3011267	RACHEL GOMES SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	V	VI	17.04.2020
3011443	ROBERTA TATHIANA PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IV	V	04.04.2020
3011241	RODRIGO MANSANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	VI	31.03.2020
3011002	SERGIO DA SILVA MOTA	MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	VI	VII	13.04.2020
3011209	SHIRLEY KELLY CLAUDIO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	05.03.2020
3011251	SIMONE MARIA MIRANDA DE LIMA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	04.04.2020

3011504	STEPHANIE LACERDA COSTA VENTILARI	ANALISTA JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL	III	IV	14.03.2020
3011000	SUELLEN OLIVEIRA MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VI	VII	17.04.2020
3011247	TÁCILA MILENA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	13.04.2020
3011252	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA METSELAAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	08.04.2020
3011095	WALLISON LARIEU VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	VI	VII	07.04.2020
3011414	WANDER DO NASCIMENTO MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	VIII	IX	12.04.2020
3011264	WILCIANE CHAVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	23.04.2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2020

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

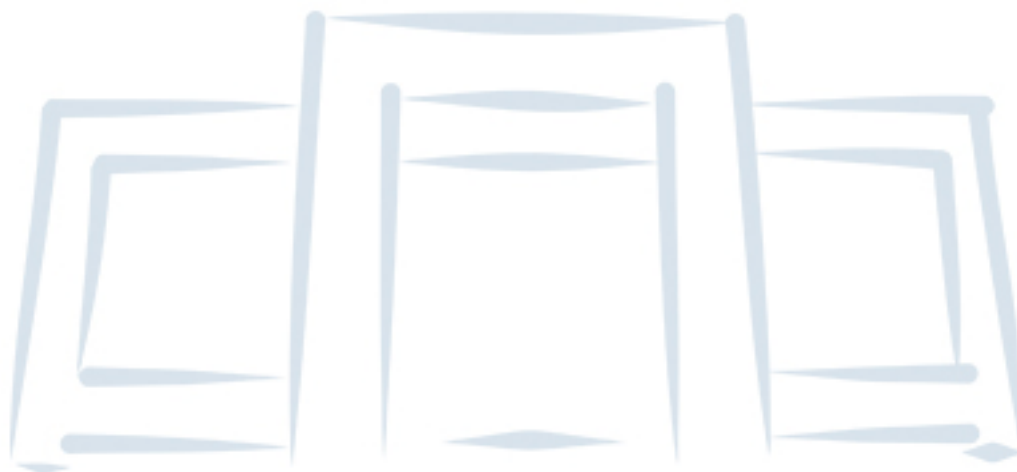
RESOLVE:

N. 516 – Alterar a 1ª etapa do recesso forense da servidora **ROBERTA TATHIANA PINHEIRO DE SOUZA**, Chefe de Setor, referente a 2019, anteriormente marcado para o período de 13 a 17/4/2020, para ser usufruído em data oportuna.

N. 517 – Conceder à servidora **SHAYENNE SEABRA CARVALHO**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, nos períodos de 3 a 10/6/2020 e de 29/7 a 7/8/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência



Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 06/04/2020

Despacho 0762241/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 014/2017

Requerente: Gil Vianna Simões Batista

Advogado (a): Gil Vianna Simões Batista – OAB/RR 410

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 67 a 74, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

Despacho 0762244/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 030/2017

Requerente: Rommel Moreira Conrado

Advogado (a): Jean Pierre Michetti – OAB/RR 315 N

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 67 a 74, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

Despacho 0762247/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 031/2017

Requerente: Daniel Rodrigues Machado

Advogado (a): Jose Carlos Barbosa Cavalcante – OAB/RR 074 B

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 45 a 52, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762258/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 037/2017

Requerente: Patrícia Maria Martins do Prado

Advogado (a): Natália Oliveira Carvalho de Freitas Correia – OAB/RR 336 B

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 39 a 47, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762262/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 056/2017

Requerente: Kellen Cristina Barbosa Pereira

Advogado (a): José Otávio Brito – OAB/RR 406-N

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 49 a 57, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762267/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 057/2017

Requerente: Lucilene da Silva Sousa

Advogado (a): José Carlos Barbosa Cavalcante – OAB/RR 074-B

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 100 a 108, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762268/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 058/2017

Requerente: Milena Sousa Silva

Advogado (a): José Carlos Barbosa Cavalcante – OAB/RR 074-B

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 96 a 103, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762271/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 062/2017

Requerente: Maria Divina Rodrigues da Silva

Advogado (a): José Carlos Barbosa Cavalcante – OAB/RR 074-B

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 75 a 82, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762272/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 063/2017

Requerente: Elias Rodrigues da Silva

Advogado (a): José Carlos Barbosa Cavalcante – OAB/RR 074-B

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 82 a 89, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762273/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 064/2017

Requerente: Adalgisa Maria Tiburtino Chaves

Advogado (a): Parte sem advogado habilitado

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 31 a 38, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762275/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 065/2017

Requerente: Anede Antônia Rodrigues

Advogado (a): José Gervásio da Cunha – OAB/RR 368-N

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 52 a 59, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

Despacho 0762279/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 086/2016

Requerente: Angélica Jennifer Queiroz Perez

Advogado (a): Samuel Moraes da Silva – OAB/RR 225-N

Requerido: Estado de Roraima

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da parte requerida, por meio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 47 a 55, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Boa Vista, 06 de abril de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 181 DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0001490-05.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Cancelar a dispensa de expediente da Juíza de Direito **Bruna Guimarães Fialho Zagallo**, titular do 3º Juizado Especial Cível, marcada para os dias 6, 13 e 14 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 182 DE 6 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0005223-76.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder férias ao Juiz Substituto, **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, referentes ao saldo remanescente do segundo período do exercício de 2019, para usufruto no período de 21 a 30 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 183 DE 6 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0006116-67.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Cancelar a dispensa de expediente do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica, marcada para os dias 6 e 7/4/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 06/04/2020

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 005/2020** (Proc. Adm. SEI n.º **0013056-82.2019.8.23.8000**) que tem como objeto: contratação de serviço, de natureza continuada, de hospedagem na cidade de Boa Vista/RR, por empresa especializada em serviço de hotelaria com café da manhã, almoço e/ou jantar com acompanhamento de bebidas não alcoólicas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
01	IRMÃOS ALVES EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	R\$ 53.040,00	R\$ 53.152,50	Adjudicado/ Homologado

Boa Vista (RR), 06 de abril de 2020.

FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA

SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 006/2020** (Proc. Adm. SEI n.º **0001252-83.2020.8.23.8000**) que tem como objeto: formação de registro de preços e eventual aquisição e instalação de motores elétricos para portões para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, teve o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
01	M. C. S. da Silva - ME	R\$ 58.950,00	R\$ 78.159,00	Adjudicado/ Homologado

Boa Vista (RR), 06 de abril de 2020.

FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA

SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 007/2020** (Proc. Adm. SEI n.º **0014103-91.2019.8.23.8000**) que tem como objeto: formação de registro de preços e eventual contratação do serviço de locação de micro-ônibus e ônibus, em caráter diário, sem motorista, com o fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme especificações do Termo de Referência n.º 06/2020 – Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO SITUAÇÃO
01	ASATUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 699.999,00	R\$ 933.400,00	Adjudicado/ Homologado

Boa Vista (RR), 06 de abril de 2020.

FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA
SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020.

Procedimento Administrativo n.º 0001252-83.2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 06/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão Administrativa Henrique de Melo Tavares, nomeado pela Portaria n.º 101, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DJE do dia 05 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 880.163.582-68 Portador da Carteira de Identidade n.º 222.772 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto formação de registro de preços e eventual aquisição e instalação de motores elétricos para portões para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2020 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: M. C. S. da Silva - ME

CNPJ: 14.723.079/0001-93

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Nelson Albuquerque, 475/1 - Liberdade, Boa Vista, Roraima. CEP: 69.309-099

REPRESENTANTE: Michel Chardes Souza da Silva

TELEFONE: (95) 3621-6011/ (95) 98105-7599 Tim / (95) 9.9115-4050 vivo - whatsapp

E-MAIL: r2.licitante@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis, contados da retirada da Nota de Empenho e recebimento da Ordem de Fornecimento.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR	
				Unitário	Total
01	Motor Elétrico para portão com instalação, e demais especificações, conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital. MARCA: Garen MODELO: Industrial	und.	31	R\$1.785,00	R\$ 55.335,00
02	Deslocamento para Comarca de Mucajaí para realização da instalação do Motor Elétrico para portão, e demais especificações,	und.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00

	conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital				
03	Deslocamento para Comarca de Alto Alegre para realização da instalação do Motor Elétrico para portão, e demais especificações, conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital.	und.	3	R\$ 140,0	R\$ 420,00
04	Deslocamento para Comarca de Bonfim para realização da instalação do Motor Elétrico para portão, e demais especificações, conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital.	und.	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
05	Deslocamento para Comarca de Caracaraí para realização da instalação do Motor Elétrico para portão, e demais especificações, conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital.	und.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
06	Deslocamento para Comarca de Pacaraima para realização da instalação do Motor Elétrico para portão, e demais especificações, conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital.	und.	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
07	Deslocamento para Comarca de Rorainópolis para realização da instalação do Motor Elétrico para portão, e demais especificações, conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital.	und.	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
08	Deslocamento para Comarca de São Luiz do Anauá para realização da instalação do Motor Elétrico para portão, e demais especificações, conforme Termo de Referência 08/2020- Anexo I do Edital.	und.	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Valor total da ATA					R\$ 58.950,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma vias que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA - GRUPO ÚNICO

Classificação	Licitante	CNPJ
1	M SALES SOUSA	17.844.074/001-07
2	ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	16.925.627/0001-93



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE DE MELO TAVARES, Secretário(a), em 06/04/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por MICHEL CHARDES SOUZA DA SILVA, Usuário Externo, em 06/04/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0761601 e o código CRC 98757F90.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 06/04/2020

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ADELSON SENA DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0813052-23.2019.8.23.0010**, Procedimento ordinário, em que figura como autor NOEMI MARIA TARTER SILVA, representada por ROSELISE TARTER SILVA e requerido ADELSON SENA DE OLIVEIRA. Como se encontra o **requerido** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** este por todo o conteúdo da petição inicial e, em ato contínuo, **INTIMÁ-LO** a comparecer na sala de audiências desta Vara, para **audiência de conciliação, designada para o dia 04 de junho de 2020, às 09h**, acompanhado de advogado(a)s ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica ainda advertido que o desinteresse na autocomposição deverá ser apresentado com até 10 (dez) dias de antecedência da audiência, bem como, que o não comparecimento injustificado a audiência é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do art. 334 e seguintes do CPC/15.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte.

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

5ª VARA CÍVEL

Expediente de 06/04/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0717368-18.2012.8.23.0010

Exequirente(s): RORAIMA ENERGIA SA

Executado(s): OSEIAS FERREIRA SOBRINHO

Como se encontra o executado **OSEIAS FERREIRA SOBRINHO** CPF: 112.xxx.xxx.xxx-55, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 49.872,55 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0836475-85.2014.8.23.0010

Autor(s): MARCELO PERES MACIEL

Réu(s): WALMIR FELIX LIMA E OUTRO

Como se encontra a parte ré **CÔNJUGE DE WALMIR FELIX LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a ré **CITADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso a parte ré não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

CITAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0802914-60.2020.8.23.0010, AÇÃO DE USUCAPIÃO**, em que figura como **autor RITA SILVA LIMA**, CPF: 446.XXX.XXX-20 e como **réu ARILENE VIANA DE SOUSA E OUTROS**, tendo por objeto um imóvel: lote de terras urbano nº 287, da quadra nº 204, Loteamento Jardim Equatorial I, Bairro Psicultura, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Miltom Maduro (antiga C-46), medindo 14m, fundos com o Lote 0124, medindo 15m, lado direito com o Lote 0302, medindo 34,80m, lado esquerdo com o Lote 0272, medido 34,50m, ou seja, a área de 502,27m². Como se encontram desconhecidos possíveis terceiros interessados, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo(a) autor(a) na inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e o assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0707629-84.2013.8.23.0010

Autor(s): SINEDI NASCIMENTO LAURINDO DE OLIVEIRA

Réu(s): ALEXANDRE DO NASCIMENTO QUEIROZ E OUTROS

Como se encontra a parte ré **MANUELA LEMES DE QUEIROZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a ré **CITADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso a parte ré não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0810290-34.2019.8.23.0010

Autor(s): BALDUR RESENER

Réu(s): ANTONIO AIRES DA NOBREGA

Como se encontra a parte ré **ANTÔNIO AIRES DA NÓBREGA**, CPF NÃO INFORMADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a ré **CITADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso a parte ré não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0700131-05.2011.8.23.0010

Autor(s): PEDREIRA RIO DO MEIO LTDA

Réu(s): AGLAIR PAES PEREIRA E OUTROS

Como se encontra a parte ré **LOURDES ICASSATTI MENDES, CPF nº 225.XXX.XXX-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a ré **CITADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso a parte ré não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0817896-89.2014.8.23.0010– MONITÓRIA

Autor(s): LIRA & CIA LTDA

Réu(s): FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Como se encontra o réu **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, CPF: 748.xxx.xxx-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, Pelo qual fica o requerido, **CITADO**, para que, efetue o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste edital, da quantia de R\$ 3.000,95 (três mil reais e noventa e cinco centavos), acrescido de juros e correção monetária, além do pagamento dos honorários advocatícios no aporte de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. No caso de integral pagamento no prazo estipulado, ficará isenta das custas processuais, conforme determina o § 1º do artigo 701 do CPC. No prazo acima, o réu poderá **oferecer Embargos** e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento dos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma prevista no Livro I da Parte Especial, Título II, desta Lei (art. 701, §2º, CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0701593-60.2012.8.23.0010

Autor(s): ASTROLINO CARNEIRO DA SILVA E OUTRA

Réu(s): SETEMBRINO DA COSTA PENA

Como se encontra a parte ré **SETEMBRINO DA COSTA PENA**, CPF NÃO INFORMADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a ré **CITADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso a parte ré não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0811267-94.2017.8.23.0010

Autor(s): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA

Réu(s): WASHINGTON ROSA SIMÕES

Como se encontra a parte ré **WASHINGTON ROSA SIMOES**, CPF Nº 079.XXX.XXX-75, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a ré **CITADA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, apresente resposta a presente demanda. Caso a parte ré não conteste no prazo supracitado será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº 0825907-68.2018.8.23.0010

Autor(s): CLAYTON DE SOUZA

Réu(s): PAULA RODRIGUES LIMA ME

Como se encontra o réu **PAULA RODRIGUES LIMA ME**, CNPJ: 10.XXX.XXX/XXX-93, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar do decurso do prazo do presente edital, pague o débito da quantia de R\$ 87.002,29 (oitenta e sete mil e dois reais e vinte e nove centavos) acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens, facultando-se à(s) parte(s) executada(s) que, reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica, ainda, **INTIMADO** a parte executada para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça embargo. Fica, por fim, **CIENTE** de que, nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC). Caso não haja manifestação será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

CITAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0807996-72.2020.8.23.0010, AÇÃO DE USUCAPIÃO**, em que figura como **autor FRANCISCA SANDRA DE ARAÚJO**, CPF: 201.XXX.XXX-87 e como **réu ALZIRA HIROKO EDA E OUTROS**, tendo por objeto um imóvel: lote de terras urbano nº 360, da quadra nº 222, Zona 07, Bairro Buritis, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Edmundo Sales, medindo 16,80m, fundos com parte do lote 380, medindo 15,15m, lado direito com o lote 310, medindo 20m, lado esquerdo com parte do lote 360, medido 20m, ou seja, a área de 318,71m². Como se encontram desconhecidos possíveis terceiros interessados, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo(a) autor(a) na inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e o assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0713535-55.2013.8.23.0010

Exequente(s): RORAIMA ENERGIA SA

Executado(s): JOSÉ FLAVIO DE MATOS

Como se encontra o executado **JOSÉ FLÁVIO DE MATOS** CPF: 382.xxx.xxx.xxx-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 50.660,70 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

CITAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0804361-83.20200.8.23.0010, AÇÃO DE USUCAPIÃO**, em que figura como **autor SILVESTRE LEOCADIO DA SILVA E OUTRA** e como **réu JOÃO BATISTA SOARES REGO E OUTRO**, tendo por objeto um imóvel: frente com a Av. Rui Baraúna (antiga Av. Q), medindo 20m, lado esquerdo com a Sra. Patrícia Araújo da Coceição, medindo 40m, lado direito com a Sra. Francisca Rodrigues Santos (lote 237), medindo 40m, fundos com a Sra. Maria do Socorro Nascimento, lote nº 152, medindo 40m, Bairro União. Como se encontram desconhecidos possíveis terceiros interessados, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo(a) autor(a) na inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e o assino por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Eduardo Messaggi Dias**, Juiz Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0915818-72.2010.8.23.0010

Como se encontra a parte ré **MARIA PEREIRA DA SILVA** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a mesma **INTIMADA** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, realize o pagamento das custas finais no valor de R\$ 261,78 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

ADVERTÊNCIA: ultrapassado o prazo sem que haja comprovação do pagamento, esta serventia emitirá Termo de Constituição de Crédito que será encaminhado ao FUNDEJURR para protesto e lançamento em dívida ativa – na forma prevista no Provimento 003/2016 CGJ e Portaria Conjunta nº 09/2019 Pres/CGJ, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.

Uma vez encaminhado o Termo de Constituição de Crédito, o processo será arquivado e a competência para quitação do débito será de responsabilidade exclusiva do Setor de Gestão do FUNDEJURR, inclusive junto às serventias extrajudiciais, se encaminhado o termo a protesto, devendo as partes interessadas ingressarem com pedidos de quitação no Setor de Gestão do FUNDEJURR e arcar com os custos de protesto, se houverem, nos moldes.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/02/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assin por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Eduardo Messaggi Dias**, Juiz Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0712304-90.2013.8.23.0010

Como se encontra a parte ré **CRISTOVAO MORAES CUNHA FILHO** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a mesma **INTIMADA** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, realize o pagamento das custas finais no valor de R\$ 1.544,93 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

ADVERTÊNCIA: ultrapassado o prazo sem que haja comprovação do pagamento, esta serventia emitirá Termo de Constituição de Crédito que será encaminhado ao FUNDEJURR para protesto e lançamento em dívida ativa – na forma prevista no Provimento 003/2016 CGJ e Portaria Conjunta nº 09/2019 Pres/CGJ, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.

Uma vez encaminhado o Termo de Constituição de Crédito, o processo será arquivado e a competência para quitação do débito será de responsabilidade exclusiva do Setor de Gestão do FUNDEJURR, inclusive junto às serventias extrajudiciais, se encaminhado o termo a protesto, devendo as partes interessadas ingressarem com pedidos de quitação no Setor de Gestão do FUNDEJURR e arcar com os custos de protesto, se houverem, nos moldes.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/02/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assin por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0819820-38.2014.8.23.0010

Exequente(s): LIRA E CIA LTDA

Executado(s): JOSÉ WILTON PINHEIRO BARBOSA

Como se encontra o executado **JOSÉ WILTON PINHEIRO BARBOSA** CPF: 900.xxx.xxx.xxx-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 4.559,05 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0816970-11.2014.8.23.0010

Exequente(s): LIRA E CIA LTDA

Executado(s): ELIZEU MARTINS DE ARAÚJO

Como se encontra o executado **ELIZEU MARTINS DE ARAÚJO** CPF: 382.xxx.xxx.xxx-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 6.138,55 (seis mil centro e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0806043-78.2017.8.23.0010

Exequente(s): FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR

Executado(s): FRANCISCA IRIS DA SILVA MATIAS

Como se encontra o executado **FRANCISCA IRIS DA SILVA MATIAS** CPF: 000.xxx.xxx.xxx-61, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 10.450,80 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0820966-17.2014.8.23.0010

Exequente(s): LIRA E CIA LTDA

Executado(s): ESMERALDA PEREIRA DA SILVA

Como se encontra o executado **ESMERALDA PEREIRA DA SILVA** CPF: 839.xxx.xxx.xxx-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 5.341,61 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0829873-10.2016.8.23.0010

Como se encontram os autores **ANTONIO GOMES LIMA, MOISÉS STEPHANOS SILVA DE SOUZA E ROBERTO LIMA DE SOUZA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual ficam os autores devidamente **INTIMADOS**, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, promovam o andamento do referido processo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0812566-14.2014.8.23.0010

Exequente(s): F.A.L. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Executado(s): DALVA DA ROCHA VIANA E OUTRO

Como se encontra o executado **DALVA DA ROCHA VIANA** CPF: 656.xxx.xxx.xxx-91 e **D. DA R. VIANA**, CNPJ nº 09.XXX.XXX/XXX-19, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 22.346,82 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Eduardo Messaggi Dias**, Juiz Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0903873-54.2011.8.23.0010

Como se encontra a parte ré **ANTONNY JOÃO SANTOS BASTOS** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, pelo qual fica a mesma **INTIMADA** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, realize o pagamento das custas finais no valor de R\$ 231,72 (duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

ADVERTÊNCIA: ultrapassado o prazo sem que haja comprovação do pagamento, esta serventia emitirá Termo de Constituição de Crédito que será encaminhado ao FUNDEJURR para protesto e lançamento em dívida ativa – na forma prevista no Provimento 003/2016 CGJ e Portaria Conjunta nº 09/2019 Pres/CGJ, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito.

Uma vez encaminhado o Termo de Constituição de Crédito, o processo será arquivado e a competência para quitação do débito será de responsabilidade exclusiva do Setor de Gestão do FUNDEJURR, inclusive junto às serventias extrajudiciais, se encaminhado o termo a protesto, devendo as partes interessadas ingressarem com pedidos de quitação no Setor de Gestão do FUNDEJURR e arcar com os custos de protesto, se houverem, nos moldes.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/02/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, Diretora de Secretaria, o digitei e assin por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº: 0910819-76.2010.8.23.0010

Exequente(s): SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Executado(s): FABIO GAVIOLI CORREIA

Como se encontra o executado **FABIO GAVIOLI CORREIA** CPF: 497.xxx.xxx.xxx00, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os executados devidamente **INTIMADO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, efetue o pagamento voluntário do débito atualizado no valor de R\$ 9.964,46 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, *caput*, ambos do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/04/2020. Eu, Adahra Catharinie Reis Menezes, o digitei e assino, por ordem.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

Adahra Catharinie Reis Menezes
Diretora de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 06ABR2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 330 - PGJ, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Norte (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima)**, no mês de **abril/2020**, publicada pela Portaria - PGJ nº 305/2020 publicada em 24 de março de 2020, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
27ABR a 04MAI	DRA RENATA BORICI NARDI	(95) 99144-5809

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/04/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208179** e o código CRC **4796C0E8**.

PORTARIA Nº 331 - PGJ, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a escala de plantão dos **Promotores de Justiça das Comarcas do interior**, abrangidas pela **Região Sul (Rorainópolis e São Luiz do Anauá)**, no mês de **ABRIL/2020**, publicada pela Portaria PGJ nº 306/2020 publicada em 24 de março de 2020, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
27ABR A 04MAI	DRA LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES	(95) 99134-6225

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/04/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208182** e o código CRC **1EB48B0E**.

PORTARIA Nº 332 - PGJ, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a escala de plantão dos **Promotores de Justiça** das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Central (Mucajaí e Caracaraí)**, no mês de **ABRIL/2020**, publicada pela Portaria PGJ nº 307/2020 publicada em 24 de março de 2020, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
27ABR A 04 MAI	DR ULISSES MORONI JÚNIOR	(95) 98112-6162

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/04/2020, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208186** e o código CRC **D705CF6A**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 06/04/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 477/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. [004469/2018](#).

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de abril de 2020, conforme Portaria nº 2106/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3628 de 20.12.2019, constante em evento [0184384](#), as quais será usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 02/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0207726 e o código CRC 72362F3F.

PORTARIA Nº 479/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 31 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 02/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0207830 e o código CRC 6D416BDA.

DIRETORIA GERAL**COMUNICADO Nº 35/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, comunica que foi instituído seu Diário Eletrônico (DEDPE/RR), pela Portaria nº 221/2020, como meio oficial para publicação de seus atos normativos e administrativos, bem como de suas comunicações em geral.
O Diário Eletrônico da Defensoria Pública de Roraima (DEDPE/RR) estará disponível no sítio de Internet no endereço: <http://diario.rr.def.br>, a partir do dia 08/03/2020.

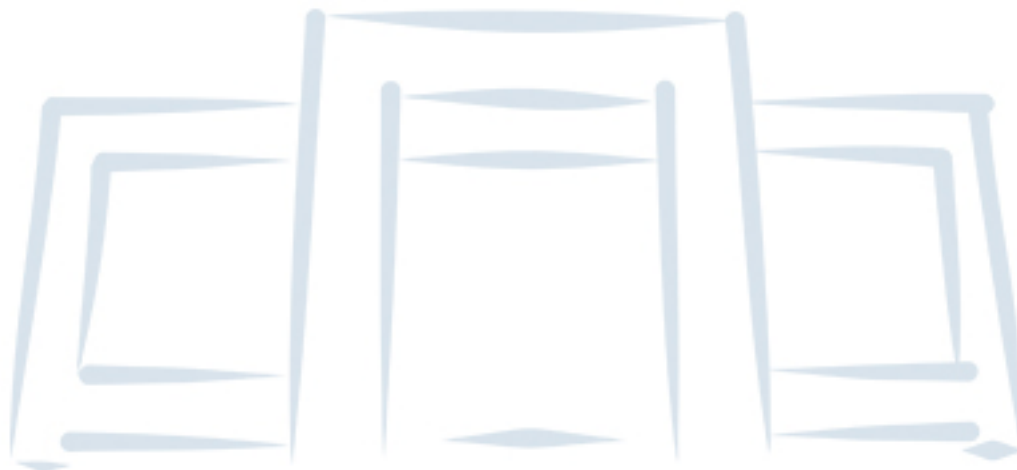
Em 19 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 19/02/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0199482 e o código CRC F1E7B28F.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 06/04/2020

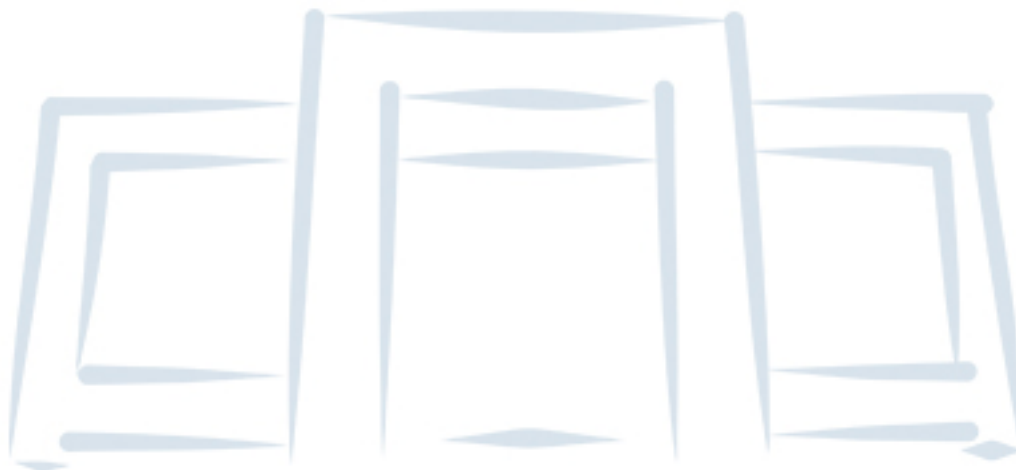
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) PAULO ALVES BEZERRA e MARLENE COSTA DO NASCIMENTO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/04/1951, de profissão Aposentado (Militar Reformado), estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Filgueiras, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO e ANDRELINA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA. ELA: nascida em RR, em 11/04/1964, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Filgueiras, Boa Vista-RR, filha de ROBERTO DIAS RODRIGUES e CATARINA COSTA DA CRUZ.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 06 de abril de 2020. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
RORAINÓPOLIS**

Expediente de 03/03/2020

Termo: 01459**Livro D - 0005****Folha: 259****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JHIONAR DE OLIVEIRA CUNHA, de nacionalidade Brasileiro, autônomo, divorciado, portador do RG nº 3624439, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 013.618.432-41, nascido aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e noventa e dois (1992), natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Vicinal 22, Km 41, Zona Rural, São Luiz do Anauá/RR, filho de Valdemir José da Cunha e Maria Aparecida de Oliveira Cunha.

BEATRIZ SANTOS SILVA, de nacionalidade Brasileira, autônoma, solteira, portadora do RG nº 492962-4 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 062.227.092-30, nascida aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil (2000), natural de São Luiz do Anauá/RR, domiciliada e residente na Vicinal 22, Km 41, Zona Rural, São Luiz do Anauá/RR, filha de Israel Lima Silva e Lucimar Gomes dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 03 de abril de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

Também remeti cópia do referido edital ao OFÍCIO UNICO DE SÃO LUIZ-RR, para que lá seja afixado pelo prazo legal.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 03 de abril de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora